



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

## AUTOGRAFO DE LEI 391

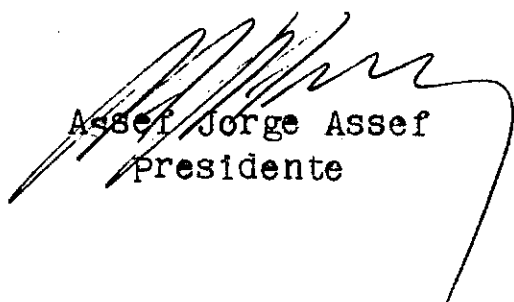
A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1)- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, pela importância de Cr\$. 269.615.20 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze cruzeiros e vinte centavos), com o Departamento de Obras Públicas da Secretaria dos Negócios da Viação e Obras Públicas, a construção de uma sala de aulas nas dependências do Grupo Escolar "Cel. Franco", conforme plantas, memoriais e anexos, a serem fornecidos por aquele departamento estadual.

Art. 2)- A Receita e Despesa referentes à presente operação serão escrituradas à conta extraorçamentária, na Contadoria Municipal.

Art. 3)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Junho de 1958

  
Assef Jorge Assef  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

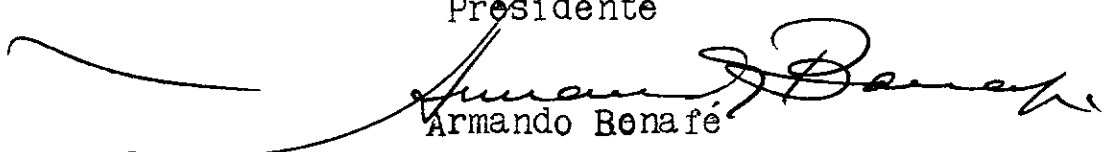
## PARECER Nº

Estudando o projeto de lei 13/58, do Executivo, esta Comissão de Justiça, quanto ao seu aspecto legal, nada tem a opor.

A fim de que a importância destinada à construção, motivo do presente projeto, não se torne insuficiente, dada à "espiral inflacionária" que torna, em pouco tempo, antiquado qualquer orçamento elaborado, como o presente, dentro de uma norma razoável, opina ainda esta Comissão pela tramitação da propositura em regime de urgência.

Sala das Comissões, 20 de Junho de 1958


Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

  
Armando Benafé  
Relator

Decio Pires Barbosa  
Membro.

Parecer em repare

De acordo quanto ao aspecto legal  
do projeto de lei 13/58

20-6-58  




Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

PARECER nº

Estudando o projeto de lei 13/58, do Executivo, esta Comissão de Finanças é de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Casa

Sala das Comissões, 24 de Junho 1958

*Messias X. de Souza*

Messias X. de Souza  
Presidente

*Ettore Baggio*

\*Ettore Baggio  
Relator

Olympio Guiguer  
Membro



(MOD. 9)

Of. Nº. 283/58-PMS.

5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Pirassununga, 17 de maio de 1958.

Ilmo, Sr.  
Assef Jorge Assef  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Afim de atender às necessidades letivas do Grupo Escolar "Cel. Franco" será construída mais uma sala de aulas naquêle estabelecimento de ensino com o objetivo de atenuar o problema de acomodação, eis que sua direção, em virtude do elevado número de matriculados se viu na contingência de criar mais um período de aulas.

Diante da consulta formulada a êste Executivo através do ofício incluso em seu original, somos de opinião que há conveniência na execução daquela obra pelo Município, motivo por que tomamos a liberdade de encaminhar aos doutos membros dessa Casa o projeto anexo que visa conceder poderes para contratarmos os serviços em aprêço.

Saudações atenciosas

Alziro Pozzi

Prefeito Municipal



Of. Nº. ....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

13/58

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1) - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, pela importância de Cr\$ 269.615,20 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze cruzeiros e vinte centavos) com o Departamento de Obras Públicas da Secretaria dos Negócios da Viação e Obras Públicas a construção de uma sala de aula nas dependências do Grupo Escolar "Cel. Franco", conforme plantas, memoriais e anexos a serem fornecidos por aquêlê departamento estadual.

Art. 2) - A Receita e Despesa referentes à presente operação serão escrituradas à conta extraorçamentária, na Contadoria Municipal.

Art. 3) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Maio de 1958.

*Alziro Pozzi*  
Alziro Pozzi  
Prefeito Municipal

*Alziro Pozzi*  
*Comissão de*  
*Finanças*

*Sala das Mesas 27/5/58*  
*Aprovado por unanimidade*  
*dos membros em primeira e*  
*segunda discussões, sob regime*  
*de urgência*

*Sala das Mesas 24/6/58*



Of. Nº. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

131/58

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1) - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, pela importância de Cr\$ 269.615,20 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze cruzeiros e vinte centavos) com o Departamento de Obras Públicas da Secretaria dos Negócios da Viação e Obras Públicas a construção de uma sala de aula nas dependências do Grupo Escolar "Cel. Franco", conforme plantas, memoriais e anexos a serem fornecidos por aquele departamento estadual.

Art. 2) - A Receita e Despesa referentes à presente operação serão escrituradas à conta extraorçamentária, na Contadoria Municipal.

Art. 3) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Maio de 1958.

Alzira Pozzi

Prefeito Municipal

# ACORDO PARA DESENVOLVER A CONSERVAÇÃO DO SOLO

## Firmado entre a Secretaria da Agricultura e o Escritório Técnico de Agricultura — Programa a ser desenvolvido no Vale do Rio Anhumas

Tendo como objetivo o desenvolvimento de um plano-piloto de conservação do solo, foi assinado, ontem, um acordo entre a Secretaria da Agricultura e o Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos. Com a característica de ser o primeiro convênio deste gênero, muito pode ser esperado do mesmo, que poderá servir de base para uma ação mais ampla em situações idênticas.

A finalidade do contrato é a de

empregar os recursos combinados das duas partes contratantes num programa de demonstração de práticas avançadas de conservação do solo e da água. Inicialmente os esforços serão concentrados no desenvolvimento de um projeto no Vale do Rio Anhumas, na região de Campinas. Os planos para esta área, incluem principalmente a conservação do solo, compreendendo o controle de inundações, irrigação, drenagem, reservatórios de água, propagação de peixes e animais silvestres e, ainda, assistência à família dos produtores rurais da região.

As inversões a serem feitas com tal propósito adquirem certa importância, o ETA deverá contribuir com assistência técnica até um total equivalente a 7 mil dólares, além de material importado no valor de 10 mil dólares, de uma parcela de 1 milhão de cruzeiros e da promoção de facilidades para que técnicos indicados pelo projeto façam cursos na Fazenda Ipanema e nos Estados Unidos. A Secretaria da Agricultura — através do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura — oferecerá colaboração de seus especialistas, colocará material e equipamento à disposição do projeto e concorrerá, também, com 1 milhão de cruzeiros, importância esta (como a do ETA) posta em conta para movimentação pelo diretor do projeto, o engenheiro-agrônomo Guido Rando, diretor do DEMA.

A experiência adquirida com o desenvolvimento deste projeto será utilizada em outros, a serem estabelecidos, com a criação de novas áreas de demonstração em São Paulo.

Na tarde de ontem, na Secretaria da Agricultura, foi assinado o acordo, assinado pelo sr. Jayme de Almeida Pinto, titular da pasta, em nome do governo paulista, engenheiro agrônomo Guido Rando, diretor do DEMA e srs. Alberto Martins Torres e Ralph E. Hansen, co-diretores do Escritório Técnico de Agricultura.

O cel. Faria Lima, secretário da Viação, autorizou a DOP a executar as seguintes obras no Interior e Capital:

Piraçununga — Construção de uma sala de aula no Grupo Escolar "C. I. Franco", mediante ordem de serviço no valor de Cr\$ .. 269.615,20.

Itararé — Demolição e construção de muro de fecho da Cadeia e Delegacia, no valor de Cr\$ .... 186.024,00.

Grupo Escolar "Thomás Galhardo" — Capital — Reparos no prédio do estabelecimento em questão, mediante ordem de serviço no valor de Cr\$ 45.000,00.

Instituto Biológico — Revisão geral da instalação elétrica e reparos diversos no prédio, no valor de Cr\$ 68.459,40.

Sanatório Santo Angelo — Construção do aumento do bloco destinado ao Centro Clínico do nosocomio, mediante ordem de serviço, no valor de Cr\$ 77.467,30.

Mococa — Reforma do prédio da Cadeia e Delegacia do Município no valor de Cr\$ 127.112,30.

## LINHA TELEFÔNICA PARA MIGUELÓPOLIS

Autorizou o secretário da Viação, cel. Faria Lima, e aprovou o Governador do Estado, a concessão de um auxílio à Prefeitura Municipal de Miguelópolis, através do DAEE, para a construção de uma linha telefônica interurbana, via Guaira ou Ituverava. O auxílio aprovado é da ordem de Cr\$ .... 50.000,00.

## Compra de Combustíveis pelo DEMA

O governador do Estado, sr. Jânio Quadros, em processo que lhe foi submetido pelo deputado Jayme de Almeida Pinto, secretário da Agricultura, autorizou o Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura a adquirir, através da Comissão Central de Compras, 880 mil litros de óleo, gasolina e querosene, para movimentação dos veículos e tratores dos Postos de Mecanização localizados no interior do Estado. Essa despesa foi orçada em 2.856.000,00, devendo onerar a verba 241-3-36-364

## AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES

O governador do Estado, sr. Jânio Quadros, por ocasião do despacho que manteve com o secretário da Agricultura, autorizou o Departamento da Produção Vegetal a adquirir 305 mil quilos de fertilizantes destinados aos trabalhos de produção de sementes básicas de milho híbrido, nos Campos de Produção de Ataliba Leonel e Ipanema. A despesa orçada com a aquisição desses produtos é de Cr\$ 688.000,00.

## Inspecões periódicas em lavouras de algodão

Por determinação do titular da pasta da Agricultura, a Seção de Algodão do Departamento de Produção Vegetal vem realizando inspecões periódicas nas lavouras de algodão, campos de cooperação e lotes de demonstração daquela cultura. Agora, vem de ser encaminhado o relatório daquela Seção referente ao mês de abril último e pelo qual se verifica a movimentação da cultura do algodão nas diversas regiões agrícolas do Estado, inclusive o referente à distribuição das sementes, seu aproveitamento e seu grau de germinação.

## PULHO RAL

que não eleitores de se, sujei- veis entre estarão im- numeros atos brigatória a título. DOS ATE'

ril findo, — no interior dádãos, por- os. Somado de inscritos , que é de ca-se que o conta com os a votar numero sudas últimas e 1955. Nos l, computa- estão in- Patrocínio ta Rita do ebastião, — comunica- ados naque-

VO TITULO do eleitoral eitor o leve fotografias, de sua cor- para o er. Na ca- lto no T. (rio, 61), — 22 horas s 12, sendo os aos in- 15 minu-



SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE INFORMAÇÕES AOS MUNICÍPIOS


Of. nº 328/58  
Autos 576/1919 - 2º vol - DOP

São Paulo, 14 de maio de 1958.

Senhor Prefeito

Tenho a honra de comunicar a -  
Vossa Senhoria que, em despacho de 13/5/58, o Senhor  
Secretário da Viação aprovou a expedição de Ordem de  
Serviço, no valor de Cr. \$269.615,20 (Duzentos e ses-  
senta e nove mil seiscentos e quinze cruzeiros e vin-  
te centavos), para a execução das obras de construção  
de uma sala de aula, destinada ao Grupo Escolar "Cel.  
Franco", nêsse Município, ordenando, também, que es-  
sa digna Prefeitura seja consultada sobre a refe-  
rida construção, e se é de seu interêsse realizar a  
sua execução.

Aproveito o ensejo para reiterar  
a Vossa Senhoria os protestos de distinto apreço.

  
NORAY DE PAULA E SILVA  
CHEFE DO SETOR

Ilmo. Sr. ALZIRO POZZI,  
DD. prefeito Municipal de Piraçununga  
PIRAÇUNUNGA

NPS/rr\*